



**ENUNCIADO DO TRABALHO – IRS**

Pedro Silva (123456789), casado com Sandra Vanessa (123456790), com 2 filhos (um menor e outro a estudar no 12º ano com 18 anos), residentes em Viseu, apresentaram relativamente a 2004 os seguintes rendimentos:

**1. Pedro**

- Remunerações do trabalho (Cat. A), durante todo o ano da empresa Tivoli, SA (500111444)  
Janeiro a Outubro: 3.000 € por mês (Subsídio de Férias em Julho)  
Novembro e Dezembro: 3.800 € (Subsídio de Natal em Dezembro)  
Em Dezembro recebeu também uma gratificação de 500 €  
Ajudas de custo no montante de 250 € no mês de Agosto, relativas a 5 dias completos  
O subsídio de refeição praticado pela empresa é de 5 € por dia de trabalho  
Retenções na Fonte à taxa legal  
Segurança social à taxa de 11% (excepto gratificação)  
Sindicato: 50 € durante 12 meses
- Recebeu 300 € de lucros, líquidos de retenção, distribuídos pela empresa TURIT, LDA, onde possui quotas correspondentes a 2 % do capital
- Alienou 50 acções da empresa SABRINA, SA por 10 € cada, tendo-as adquirido em 2000 por 7,5 € cada
- Recebeu juros de depósitos a prazo no montante de 120 €, líquidos de retenção, relativos a um depósito a prazo que possui na CGD de Viseu

**2. Sandra**

- Encontra-se no Regime Simplificado da Cat. B pelo exercício da actividade de comerciante de vestuário e costura, tendo facturado:  
Vendas: 150.000 €  
Serviços: 30.000 €  
Os serviços são todos prestados à empresa COTUR, LDA  
Efectuou os pagamentos por conta legais, sendo:  
Colecta (2002): 25.000 €  
RL (Cat. B) (2002): 25.000 €  
RGL (2002): 62.500 €  
RF (Cat. B) (2002): 1.000 €

- Recebeu 800 €(mensais) de pensão (ilíquida) de reforma, durante todo o ano e subsídio de Natal  
Retenções à taxa legal

## **2. Ambos**

- Rendas recebidas no montante de 600 €por mês, relativamente a um apartamento que têm arrendado  
Pagamento do condomínio no montante de 60 €mensais  
Imposto Municipal sobre Imóveis, relativamente a 2004, no montante de 800 €  
Despesas de manutenção: 300 €
- Venderam o apartamento onde viviam por 150.000 € avaliado pela Administração Fiscal em 200.000 €(artigo urbano 1200, Fracção B, da freguesia de Gumirães – SF 2720), que haviam adquirido em 1995 por 75.000 €  
Liquidaram o valor do empréstimo em dívida que totalizava 63.000 €  
Manifestaram a intenção de reinvestir numa vivenda
- Venderam um terreno para construção por 80.000 € avaliados pela Administração Fiscal em 90.000 € que haviam adquirido em 1980 por 10.000 €  
(artigo urbano 520, da freguesia de Gumirães – SF 2720)
- Venderam um automóvel 00-00-HU, marca Peugeot, por 2.500 € que haviam adquirido em Janeiro de 1997  
Reinvestiram noutro automóvel BMW, matrícula 99-99-ZZ, no montante de 60.000 €

### **Despesas documentadas:**

- Saúde (IVA 5%): 2.500 €e saúde (19%, com receita médica): 2.000 €
- Educação dos 2 filhos: 3.200 €
- Seguros de vida: 580 €
- Juros e amortização do empréstimo da habitação: 2.000 €
- Despesas com aconselhamento jurídico: 1.200 €
- Donativo à igreja: 400 €
- PPH: 3.000 €
- PPR: Pedro (48 anos): 7.500 €

### **Preencha a Declaração Mod. 3 e seus Anexos e liquide o IRS de 2004**

*(Faça os pressupostos que achar convenientes)*

Visu, 25 de Maio de 2005

O Docente:

Carlos M. F. Lázaro